

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766. e.mail: <u>camaraqueluz@yahoo.com.br</u>

INDICAÇÃO Nº 102/2020.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiando ao Executivo Municipal sobre o quanto segue:

► Com relação a inserção de lixeiras na Rua Drº Antônio Carvalho Brandão.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

É mister trazer ao conhecimento do Douto Plenário, a respectiva propositura, diante das inúmeras indagações de munícipes que acompanham os trabalhos da administração pública, em cada setor, em especial a necessidade de inserção de lixeiras na Rua Drº Antônio Carvalho Brandão, em pontos estratégicos.

Ressaltando, que é necessário o estudo por parte do órgão responsável, analisar a possibilidade do município estar adequando com lixeiras

alguns pontos da respectiva e extensa rua, haja vista, um bairro populoso, merecendo o cuidado adequado e promovendo sua manutenção para o armazenamento dos resíduos até o seu recolhimento, colaborando para a limpeza, higiene e organização do município.

Vale lembrar que o papel do Vereador, além de outras atribuições, também zela pela transparência nas inúmeras indagações formuladas pela coletividade, atuando em uma política sadia e responsável, visando exclusivamente o bom desempenho da administração e bem coletivo.

Diante do exposto é a presente Indicação e que foi apresentada na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2020.

PAULA ELIAS DA SILVA Vereadora PSDB